



CONGRESSO NACIONAL

5.4-017-2010
Sindicato de Apoio às Comissões Mistas
Modelo nº 2/2/10, de 12/10/09
Recas

MPV-474

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/02/2010	Proposição MP 474/2009
--------------------	---------------------------

Autores FERNANDO CORUJA – PPS/SC	nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1.() Supressiva 2.(X) substitutiva 3.() modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global

--	--	--	--	--

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 474, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º

VII – até 31 de março de 2011, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios mantidos pela Previdência Social para o período de 2012 a 2023, inclusive; e

VIII – o projeto de lei de que trata o inciso VII preverá a revisão das regras de aumento real do salário mínimo e dos benefícios mantidos pela Previdência Social a serem adotadas para os períodos de 2012 a 2015, 2016 a 2019 e 2020 a 2023.

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA

Consideramos justo que haja a previsão de uma política de valorização não só para o salário mínimo, mas para todos os benefícios mantidos pela Previdência Social. Dessa forma, milhões de aposentados e pensionistas poderão ser compensados por perdas acumuladas ao longo das últimas décadas.

Sala da Comissão, em 02 de fevereiro de 2010.

Dep. FERNANDO CORUJA
PPS/SC

